



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ

PORTARIA Nº 321/2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabrobó, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, considerando as normas insertas na Lei Municipal nº 1.476/2005 que reestruturou o RPPS no âmbito deste município, considerando também, as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários; considerando, por fim, o que foi requerido através de processo administrativo, bem como as provas e informações constantes nos autos.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Pensão Por Morte** ao beneficiário, Sr. **EDILSON DO NASCIMENTO GOMES**, ex-companheiro da ex-servidora, Sra. **MARTA MARIA FERREIRA LIMA**, investida no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula nº 1982-1, falecida em 16.10.2024, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 40, § 7º da Constituição Federal com a redação dada pela ECF 103/2019 c/c o art. 5º da Lei Complementar nº 2.077/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data do óbito, ou seja, 16 de outubro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Cabrobó, 17 de fevereiro de 2025.

Elioenai Dias Santos Filho
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 245B-C013-6AE3-4DA2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO (CPF 064.XXX.XXX-05) em 18/02/2025 09:36:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/245B-C013-6AE3-4DA2>